

## SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA № 002/2020 (CSCP-CAU/RS 002/2020 – AÇÕES EMERGENCIAIS)

DATA:	17 de junho de 2020	HORÁRIO: 14h30 às 16h30		
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme DPO-RS			
	nº 1155/2020 – na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>			

		Alexandre Couto Giorgi	Arquiteto e Urbanista	
	MEMBROS DA	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva do CAU/RS	
COMISSÃO:		Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista do CAU/RS	
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico do CAU/RS		
	CONVIDADO:	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico do CAU/RS	

## 1. Verificação de quórum

Presentes todos os membros da comissão.

## 2. Definição da coordenação da comissão

Definida a Arq. e Urb. Melina Greff Lai como coordenadora e o Arq. e Urb. Alexandre Couto Giorgi como coordenador adjunto.

## 3. Análise e julgamento das propostas

As propostas foram cadastradas em protocolos individuais no SICCAU, vinculados ao Protocolo SICCAU nº 1114199/2020, correspondente ao Processo Administrativo nº 088/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 – Edital de Ações Emergenciais 2020 do CAU/RS em decorrência da Pandemia da COVID-19.

O coordenador Cezar esclareceu dúvidas acerca do Edital e das competências da Comissão.

Anexo I Proto	colo SICCAU nº 1120002/2020					
Proposta: FAZER PA	Proposta: FAZER PATRIMONIAL   FÓRUM DE AÇÃO, ZELADORIA, EDUCAÇÃO E RESISTÊNCIA					
PATRIMONIAL   Valo	r requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)					
Proponente: ASSOCIA	AÇÃO CULTURAL VILA FLORES – ACVF					
Análise:	A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade,					
	inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no					
	Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento a atual situação de					
	Pandemia da COVID-19. A proponente atendeu aos requisitos referentes à					
	habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos					
	necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidad					
	fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando					
	todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.					
Julgamento:	A proposta apresentada obteve nota de 9,8 pontos, sendo DEFERIDA.					

Anexo II Protocolo SICCAU nº 1120179/2020

Proposta: CONCURSO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANISMO - A NOVA CIDADE PÓS-

**PANDEMIA** | Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo - AEAPF



Análise:	É necessária a inclusão de uma proposta de cronograma e maior clareza na sequência dos eventos e em como se darão as etapas, se serão virtuais ou presenciais, além da especificação de quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
Julgamento:	A proposta apresentada obteve nota de 8,5 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de uma proposta de cronograma e detalhamento das etapas que serão realizadas, além da especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.

Anexo III Protocolo SICCAU nº 1120188/2020				
Proposta: CONCURSO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANISMO – ConVIVER PÓS-PANDEMIA				
Valor requerido: R\$ 6	.000,00 (seis mil reais)			
Proponente: Associaç	ão dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF			
Análise:	É necessária a inclusão de uma proposta de cronograma e especificar quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.			
Julgamento:	A proposta apresentada obteve nota de 8,6 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de uma proposta de cronograma e especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.			

Anexo IV Prot	ocolo SICCAU nº 1120208/2020			
Proposta: NORTE "IN-FORMAÇÃO" – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EGRESSOS				
EM ARQUITETURA E URBANISMO – PASSO FUNDO   Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF				
Análise:	A proposta apresentada não atende ao critério "a" do item 13.1.1 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020. Embora a proposta indique ser um evento online, consta uma programação com coquetel. A cota solicitada não parece coerente com o porte e abrangência do evento. Os custos devem ser melhor especificados.			
Julgamento:	Considerando o não atendimento aos objetivos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, a proposta foi INDEFERIDA.			

Anexo V	Protocolo SICCAU nº 1120219/2020			
Proposta: CARTILHA ILUSTRADA PARA UMA CASA SAUDÁVEL – Digital distribuição gratuita				
Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF				
Análise:	Análise: A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidad			
inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no				



	Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento da atual situação de Pandemia da COVID-19. No entanto, é necessário especificar quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
Julgamento:	A proposta apresentada obteve nota de 9,2 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.

Anexo VI	Protocolo SICCAU nº 1120221/2020				
Proposta: IM	Proposta: IMPRESSÃO DE UMA CARTILHA ILUSTRADA PARA UMA CASA SAUDÁVEL - Distribuição				
gratuita   Val	or requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Proponente:	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF				
Análise:	A proposta apresentada não atende ao item 4.2 do Edital, que dispõe que as ações deverão ser executadas de forma a não exigirem presença física dos participantes, o que inviabilizaria a entrega destas cartilhas nas comunidades. Além disso, não há especificação de número de cartilhas a serem impressas, das comunidades nas quais seriam entregues, forma de entrega e período e estimativa de custos.				
Julgamento:	Considerando o não atendimento ao especificado no item 4.2 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, a proposta foi INDEFERIDA.				

Anexo VII Proto	ocolo SICCAU nº 1120228/2020				
Proposta: URBANISMO CONTRA O CORONA - RS - ARTICULAÇÃO ESTADUAL DOS NÚCLEOS					
Valor requerido: R\$ 6	Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Proponente: INSTITU	TO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL				
Proponente: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL  Análise:  A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento a atual situação do Pandemia da COVID-19. Solicita-se maior clareza na programação do evento (sugestão: inclusão de linha do tempo) e correção das datas dos eventos que estão repetidas. As adequações devem ser apresentadas antes da assinatur do termo de fomento. Foi realizada a verificação dos documento apresentados pela proponente nos autos do processo administrativo no 07/2020, resultando na sua habilitação jurídica. Sendo assim, a Comissão do Seleção da Chamada Pública nº 02/2020 certifica a habilitação jurídica de proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do present processo. A proponente deve apresentar os documentos atualizados qu					
Julgamento:	comprovam sua regularidade fiscal.  A proposta apresentada obteve nota de 8,8 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de ajuste na programação do evento, bem como dos documentos atualizados que comprovam a regularidade fiscal.				



_		•			
Ln	cam	าเก	กวท	nar	140.
LII	Lali		ııaı	IICI	ILU.

A publicação das propostas selecionadas se dará até o dia 19/06 (sexta-feira), considerando a necessidade de formatação e assinatura dos pareceres individuais, abrindo prazo para interposição de recurso ao presente resultado. Os recursos e os ajustes de propostas e/ou documentação devem ser apresentados na forma do item 8 do Edital, acrescidos da informação correspondente ('RECURSO' ou 'AJUSTES') no assunto do e-mail.

> **CLAUDIVANA BITTENCOURT** Secretária Executiva do CAU/RS Membro da Comissão de Seleção

MELINA GREFF LAI Coordenadora da Comissão de Seleção